



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data da atualização: 16.12.2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BUSCA E APREENSÃO - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

[0064681-62.2009.8.19.0000](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3ª Ementa

DES. JORGE LUIZ HABIB - Julgamento: 29/09/2010 - DECIMA OITAVA CAMARA CIVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO. FINANCIAMENTO. VEÍCULO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEFERIMENTO DE LIMINAR. COMPROVAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DAS PARCELAS RECLAMADAS E DAS POSTERIORES. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA MEDIDA. MANUTENÇÃO. Insurgência contra decisão que suspendeu os efeitos de liminar de busca e apreensão deferida, ante a comprovação do pagamento das prestações reclamadas. Tendo sido comprovada a consignação não só das parcelas reclamadas pelo banco, mas das posteriores, não há razoabilidade em se manter os efeitos da liminar de busca e apreensão, pois que não se pode considerar haver o periculum in mora a justificar a retomada do bem. RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO.

[Decisão Monocrática: 29/09/2010](#)

=====
[0177340-45.2008.8.19.0001](#) - APELACAO - 1ª Ementa

DES. MALDONADO DE CARVALHO - Julgamento: 31/08/2010 - PRIMEIRA CAMARA CIVEL

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. PURGA DA MORA. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA CONSERVAÇÃO E DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO. QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. DECISÃO CORRETA, NA FORMA E NO CONTEÚDO, QUE INTEGRALMENTE SE MANTÉM. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

[Íntegra do Acórdão](#) - Data de Julgamento: 31/08/2010

=====

[0004517-97.2010.8.19.0000](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3ª Ementa

DES. ALEXANDRE CAMARA - Julgamento: 31/03/2010 - SEGUNDA CAMARA CIVEL

Agravo Interno. Direito Civil. Demanda de Busca e Apreensão. Contrato de alienação fiduciária. Agravo de instrumento contra a decisão que deferiu a liminar. Consignação em pagamento previamente proposta, cujo mero ajuizamento não tem o condão de desconstituir o débito, por não ter sido deferida a liminar naquele feito. Mora comprovada. Recurso desprovido, aplicando-se a multa prevista no § 2º do artigo 557 do CPC, no percentual de 1% (um por cento) do valor corrigido da causa.

[Íntegra do Acórdão](#) - Data de Julgamento: 31/03/2010

=====

[0009222-41.2010.8.19.0000](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 1ª Ementa

DES. MARCO AURELIO FROES - Julgamento: 19/03/2010 - NONA CAMARA CIVEL

ALIENACAO FIDUCIARIA DE VEICULO AUTOMOTOR
BUSCA E APREENSAO
CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AJUIZAMENTO A POSTERIORI
PURGACAO DA MORA
INOCORRENCIA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. INTELIGÊNCIA DO ART.3º. DO DL 911/96. PURGA DE MORA NÃO PERMITIDA. O juízo a quo mediante o depósito realizado pelo réu, determinou a expedição do mandado de entrega do veículo ao mesmo. Inconformado o autor recorre sustentando que na Alienação Fiduciária não permite a purga da mora, conforme art. 3º. Do DL 911/96. A decisão agravada merece ser reformada. ART. 557 § 1º - A do CPC.PROVIMENTO DO RECURSO

[Decisão Monocrática: 19/03/2010](#)

=====

[0039137-09.2008.8.19.0000 \(2008.002.36650\)](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO -

1ª Ementa

DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA - Julgamento: 04/02/2009 - SEXTA CAMARA CIVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEFERIMENTO DE LIMINAR. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, POR DEPENDÊNCIA, APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO. DEFERIMENTO DE PROVA PERICIAL. SUSPENSÃO DO FEITO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO DOS VALORES INCONTROVERSOS. REFORMA. O ajuizamento de ação de consignação em pagamento, com a realização de alguns depósitos, nem o deferimento da produção de prova pericial contábil, obstam o regular prosseguimento da ação de busca e apreensão, ou impedem o cumprimento da liminar deferida, a teor do disposto no art. 3º, caput do Decreto-Lei n 911/69. Isto porque, a mora debendi só pode ser afastada com o depósito integral do valor apontado pelo credor, ou através de sentença transitada em julgado, declarando que o depósito satisfaz a obrigação pactuada no contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária. Hipótese em que sequer houve a comprovação do depósito dos valores reputados incontroversos. Conhecimento e provimento do recurso.

[Íntegra do Acórdão](#) - Data de Julgamento: 04/02/2009

=====

[0013657-36.2007.8.19.0203 \(2008.001.54280\)](#) - APELACAO - 1ª Ementa

DES. FABIO DUTRA - Julgamento: 17/02/2009 - PRIMEIRA CAMARA CIVEL

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CELEBRADO COM ERRO NAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO. DISCUSSÃO QUANTO A EVENTUAIS EQUÍVOCOS DEVEM SER DISCUTIDOS EM AÇÃO PRÓPRIA E NÃO TEM O CONDÃO DE JUSTIFICAR A INADIMPLÊNCIA. EXISTÊNCIA DE AÇÃO PRÓPRIA (CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO) PARA QUE O INTERESSADO VENHA A EXONERAR-SE DA MORA. VALOR DAS PRESTAÇÕES ASSUMIDAS E A FALTA DE ALEGAÇÃO DE INCAPACIDADE FINANCEIRA DE ARCAR COM AS MESMAS TORNAM INCABÍVEL O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. RECURSO DESPROVIDO.

[Íntegra do Acórdão](#) - Data de Julgamento: 17/02/2009

=====

[0087891-13.2007.8.19.0001 \(2008.001.20739\)](#) - APELACAO - 1ª Ementa

DES. ERNANI KLAUSNER - Julgamento: 13/01/2009 - PRIMEIRA CAMARA CIVEL

APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO JULGADA EM CONJUNTO COM AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE MÚTUO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULO. INADIMPLEMENTO. ALEGATIVA DO MUTUÁRIO DE COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM JUROS DE MORA E MULTA, EXIGÊNCIA DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS DE COBRANÇA SEM CONCESSÃO DE IGUAL DIREITO AO CONSUMIDOR, VENDA CASADA DE SEGURO, E, AINDA, ANATOCISMO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO AJUIZADA EM COMARCA DIVERSA. OMISSÃO DO CREDOR QUANTO À EXISTÊNCIA DA AÇÃO CONSIGNATÓRIA. DEFERIMENTO DA LIMINAR E POSTERIOR REVOGAÇÃO DA QUAL, AO CONSTATAR O JUÍZO QUE REFERIDA AÇÃO FORA DISTRIBUÍDA APÓS A CITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NA ALUDIDA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO, E, PORTANTO, QUANDO JÁ TINHA PLENA CIÊNCIA DA DEMANDA AFORADA COM ESCOPO NAS CLÁUSULAS DA AVENÇA. CONSIGNATÓRIA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. ACOLHIMENTO DO PEDIDO SOMENTE QUANTO À COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E À CLÁUSULA DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS. PRETENSÃO DEDUZIDA NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO JULGADA IMPROCEDENTE. RAZÕES RECURSAIS CONCERNENTES À CONSIGNATÓRIA SEM APTIDÃO À REFORMA DO JULGADO. PRECEDENTES. PROVIMENTO JURISDICIONAL VERGASTADO QUE, NO ENTANTO, MERECE REFORMA QUANTO À AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, ANTE A INCONTROVERSA MORA DO RÉU QUE SEQUER PROCEDEU AOS DEPÓSITOS DAS PARCELAS NOS VALORES QUE ENTENDIA DEVIDOS. DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO NA AÇÃO CONSIGNATÓRIA E PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

[Íntegra do Acórdão](#) - Data de Julgamento: 13/01/2009

=====
[0050612-59.2008.8.19.0000 \(2008.002.34636\)](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO -
2ª Ementa

DES. GILBERTO DUTRA MOREIRA - Julgamento: 14/01/2009 - DECIMA CAMARA CIVEL

Agravo Interno. Agravo de Instrumento. Busca e apreensão. Alienação fiduciária. Decisão que indefere a liminar e determina a mera citação do agravado. Consignação em pagamento de valores proposta em 26/10/2007, somente após a notificação ocorrida em 04/10/2007 (fls. 38). Constituição em mora que ocorre com a notificação e que obriga o devedor ao pagamento integral do débito. Precedentes deste Tribunal de Justiça. Liminar que se impõe, decorrente da mora, na forma do texto legal. Precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça. Recurso a que se

deu provimento, na forma do art. 557, 1-A, do C.P.C., por manifestamente contrária à Lei e à jurisprudência a decisão recorrida. Agravo interno interposto pelo agravado, pela reconsideração da decisão questionando sua situação caso, ao final da demanda, restar comprovada a cobrança ilegal. Posse do bem que somente é definitiva ao final da lide, com o trânsito em julgado da sentença de procedência. Bem que, nesta eventualidade, pode ser devolvido ao réu servindo, enquanto isso, como garantia de, ao menos, parte do pagamento. Desprovimento do recurso.

[Íntegra do Acórdão](#) - Data de Julgamento: 14/01/2009

=====
[0080032-87.2000.8.19.0001 \(2008.001.61876\)](#) - APELACAO - 1ª Ementa
DES. MIGUEL ANGELO BARROS - Julgamento: 27/11/2008 - DECIMA SEXTA
CAMARA CIVEL

AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS JULGADA EM CONJUNTO COM
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO E CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. SENTENÇA DE
IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO CONSIGNATÓRIA, DE PROCEDÊNCIA DA AÇÃO DE
BUSCA E APREENSÃO E PARCIAL PROCEDÊNCIA DA AÇÃO REVISIONAL DE
CLÁUSULA CONTRATUAL, PARA DECLARAR O VALOR DA DÍVIDA EM CERTA DATA.
APELAÇÃO DO AUTOR DA AÇÃO REVISIONAL. 1. As regras que disciplinam a
alienação fiduciária, não foram revogadas pelo CDC, e a jurisprudência admite, em
casos especialíssimos, a discussão sobre a legalidade ou nulidade de determinada
cláusula contratual, daí que em relação ao anatocismo a sentença fez detalhado
pronunciamento, dizendo expressamente não ser abusiva nem ilegal a taxa
contratada de 2,89% ao mês. 2. De se ver que os cálculos elaborados (fls. 381)
cumpriram a determinação contida no despacho de fls. 371, visto que atualizou
pelos índices determinados em tabela da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, os
valores das prestações pagas (aí compreendidos os valores pagos diretamente e os
depósitos efetuados na ação consignatória) e os valores devidos, chegando à
importância líquida devida de R\$64.279,62 (sessenta e quatro mil duzentos e
setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). 3. O vencimento antecipado das
demais prestações contratuais, é um dos efeitos da mora nas dívidas garantidas
mediante alienação fiduciária, com expressa previsão no art. 2º, § 3º, do Decreto-
lei nº 911/69, e no caso, a impontualidade do devedor, resultou comprovada,
ensejando a procedência da ação de busca e apreensão, vez que regularmente
notificado o devedor antes da propositura da ação. 4. Quanto ao levantamento dos
valores depositados na ação consignatória, o mesmo só poderá ser pleiteado após o
trânsito em julgado da decisão (o que ainda não ocorreu), até porque poderá ser

observado o §2º do art. 899, do CPC, isso sem falar no fato de que, por ordem do Juiz (fls. 371) o perito apurou o valor devido apontando e corrigindo tanto o que foi pago diretamente, quanto o que foi depositado judicialmente (fls. 380/381), de forma que a um primeiro exame o apelante não tem direito a levantar o que depositou, mesmo com a improcedência da consignatória porque, ao declarar o débito o juiz considerou o valor depositado na consignatória como já pago. 5. Recurso a que nego seguimento (art. 557, "caput", do CPC).

Decisão Monocrática: 27/11/2008

=====
0015399-92.2006.8.19.0054 (2008.001.59196) - APELACAO - 1ª Ementa
DES. CLEBER GHELLENSTEIN - Julgamento: 12/11/2008 - DECIMA QUARTA
CAMARA CIVEL

CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. INADIMPLEMENTO. ABSTENÇÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO A PURGA DA MORA OU CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS A NORMA ESPECIAL QUE REGULA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, RECEPCIONADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE QUANDO O DEVEDOR INCIDE EM MORA (DL 911/69, ART. 3º). A MORA DO DEVEDOR CONFIGURA-SE COM O DECURSO DO TERMO SEM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO (ART. 397 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002). IMPOSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO ACERCA DA DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS EM SEDE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DO DOMÍNIO E POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO EM FAVOR DO APELADO. NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DO ART. 557, CAPUT, DO CPC.

Decisão Monocrática: 12/11/2008

=====
0033135-91.2006.8.19.0000 (2006.002.21921) - AGRAVO DE INSTRUMENTO -
2ª Ementa
DES. GALDINO SIQUEIRA NETTO - Julgamento: 23/10/2007 - DECIMA QUINTA
CAMARA CIVEL

Agravo de Instrumento. Contrato de alienação fiduciária. Mora. Ação de busca e apreensão. Liminar deferida. Anterior ação de revisão de cláusulas contratuais com pedido de consignação em pagamento. A consignação de valor não correspondente

à integralidade das prestações vencidas não ilide a mora do devedor, regularmente notificado para tal fim. A norma especial que regula a alienação fiduciária autoriza a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. Correta a decisão recorrida. Não provimento do recurso.

[Íntegra do Acórdão](#) - Data de Julgamento: 23/10/2007

=====
[0009142-19.2006.8.19.0000 \(2006.002.08648\)](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO -

1ª Ementa

DES. ADEMIR PIMENTEL - Julgamento: 02/08/2006 - DECIMA TERCEIRA CAMARA CIVEL

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PRÉVIO AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO QUE IMPEDE A CONFIGURAÇÃO DA MORA. PROVIMENTO DO RECURSO. I - Tendo sido ajuizado primitivamente ação de revisão contratual cumulada com consignação em pagamento, não se pode considerar configurada a mora - requisito essencial do deferimento da liminar de busca e apreensão - já que o valor do débito está sub judice; II- Recurso provido.

[Íntegra do Acórdão](#) - Data de Julgamento: 02/08/2006

=====
[0000881-11.2001.8.19.0204 \(2005.001.24738\)](#) - APELACAO - **1ª Ementa**

DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA - Julgamento: 31/05/2006 - DECIMA SETIMA CAMARA CIVEL

PROCESSO CIVL. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. BUSCA E APREENSÃO. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Caracterizada a recusa no recebimento da oferta e constatada a regularidade e suficiência dos depósitos realizados pelo devedor na consignatória, opera-se a extinção da obrigação assumida no contrato alienação fiduciária. O pagamento da dívida na consignação em pagamento afasta a alegada mora e enseja a ausência de pressuposto para o desenvolvimento da ação de busca e apreensão do bem alienado. Recurso desprovido.

[Íntegra do Acórdão](#) - Data de Julgamento: 31/05/2006

=====

[0024350-77.2005.8.19.0000 \(2005.002.01203\)](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO -

1ª Ementa

DES. MARIO DOS SANTOS PAULO - Julgamento: 29/03/2005 - QUARTA CAMARA CIVEL

1. AGRAVO DE INSTRUMENTO. 2. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. 3. COMPROVADA A MORA, DEFERE-SE A BUSCA E APREENSÃO DE VEICULO, LIMINARMENTE, NA FORMA DO ART. 3.º, DO DECRETO-LEI 911/69. 4. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PELO VALOR QUE O DEVEDOR ENTENDE JUSTO, E ALEGAÇÃO DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, INCLUSIVE QUANTO AO PREÇO DE COMPRA, NÃO IMPEDEM O CURSO AUTÔNOMO DA BUSCA E APREENSÃO, PRINCIPALMENTE QUANTO À LIMINAR PREVISTA NA LEI 5. RECURSO PROVIDO.

[Íntegra do Acórdão](#) - Data de Julgamento: 29/03/2005

=====

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@trj.jus.br